



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
11ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.679**, de 06 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 14.554,22 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Tem como finalidade custeio de despesas com remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e materiais de consumo destinados a ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.680**, de 09 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). Visa reforço de dotação orçamentária para Implantação de Drenagem Urbana no Município de Jaru.

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.681**, de 11 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Destina-se a acobertar despesas com Subvenções Sociais garantindo a continuidade das ações desenvolvidas junto à pessoa idosa institucionalizada no Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza.

**4) PROJETO DE LEI Nº 4.682**, de 11 de março de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 1.093.513,93 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e treze reais e noventa e três centavos). Será destinado para custear despesas classificadas como Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, destinadas à remuneração de plantões excepcionais de médicos especialistas para a realização de exames e consultas especializadas.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 16 de março de 2026

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 17/03/2026 às 10:41, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3845330** e o código verificador **3BFED30E**.

Docto ID: 3845330 v1